



# DIÁRIO OFICIAL

## Açailândia - Maranhão



Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 30 de novembro de 2015

**PODER EXECUTIVO**

**ANO VII, Nº 1235, AÇAILÂNDIA, MA, QUINTA-FEIRA, 25 DE MARÇO DE 2021 EDIÇÃO DE HOJE: 31 PÁGINAS**

### SUMÁRIO

#### PODER EXECUTIVO

#### COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

##### ADJUDICAÇÃO

Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico Nº 010/2021 (SRP) ..... 2

##### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/PE/010/2021 ..... 6

##### EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO 4º (QUARTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/TP/008/2020 ..... 22

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2021.0323.4 ..... 22

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CT. 2021.0204.1. .... 22

##### HOMOLOGAÇÃO

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico Nº 010/2021 (SRP) ..... 24

#### IPSEMA

##### DISPENSA

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO ..... 28

##### LICITAÇÕES

ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO CONTRATO ..... 28

ERRATA DA HOMOLOGAÇÃO ..... 29

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

##### EDITAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SERVIDOR ..... 30

##### OUTRAS PUBLICAÇÕES

COMUNICADO ..... 30

##### PORTARIAS

PORTARIA Nº. 031/2021 - SEMAD ..... 30

**IPSEMA****DISPENSA****RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo Administrativo nº 045/2021

Dispensa de Licitação nº 010/2021 – IPSEMA

**RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**RATIFICO** na forma do caput do Art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, a Dispensa de Licitação Nº. 010/2021, para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento nos termos do Art. 24, Inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e em conformidade com o Parecer do Departamento Jurídico do IPSEMA, acostado aos autos, conforme exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

**OBJETO:** Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços em confecção de impressos gráficos e carimbo, para realização de seminário anual e também atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia – IPSEMA.

**CONTRATADA:** MESQUITA BRINDES E SERVIÇOS GRÁFICOS EIRELI-ME

**CNPJ:** 19.486.120/0001-79

**ENDEREÇO:** RUA MARANHÃO Nº 1548, CENTRO.

**CIDADE:** AÇAILÂNDIA/MA CEP- 65.930-000

**VALOR:** R\$ 29.350,00 (vinte e nove mil trezentos e cinquenta reais)

Açailândia - Maranhão, 24 de março de 2021.

\_\_\_\_\_  
Josane Maria Sousa Araújo  
Presidente do IPSEMA  
Portaria nº 008/2021 - GAB

assinatura do contrato do Pregão Presencial nº 001/2021.

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda-feira a sexta-feira) e no horário das 08:00hs (oito horas) às 14:00hs (quatorze horas).

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à assinatura da ata do Pregão Presencial nº 001/2021 e contra a mesma serão aplicados os sacões administrativas e penalidades previstas em lei.

Município de Açailândia- Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia -IPSEMA, em 25 de março de 2021.

\_\_\_\_\_  
Josane Maria Sousa Araújo  
Presidente do IPSEMA  
Portaria nº 008/2021 - GAB

**LICITAÇÕES****ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO CONTRATO****ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO CONTRATO DO PREGAO PRESENCIAL Nº 001/2021.**

Pelo presente instrumento e com base no item 15.4. do edital da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 001/2021, amparado pelo artigo 4º, inciso XXII da Lei nº 10.520/02, convocamos a empresa Futura Desenvolvimento de programas EIRELI, CNPJ nº 12.658.085/0001-89, com sede na Rua Professor Jose Candido Pessoa nº 1317-, bairro novo, CEP:53.030-020 - cidade Olinda/PE, para comparecer, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, no Município de Açailândia-Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia - IPSEMA, localizado na Rua Maranhão nº 1.708, Bairro GETAT, no Município de Açailândia, para

## LICITAÇÕES

## ERRATA DA HOMOLOGAÇÃO

## ERRATA DA HOMOLOGAÇÃO

O MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA, através do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA-IPSEMA**, inscrito no CNPJ sob nº 11.569.190/0001-89, situado na Rua Maranhão nº 1.708 no Bairro GETAT Açailândia/MA, neste ato representado pela Sr.ª Josane Maria Sousa Araújo, Carteira de Identidade nº 000041752995-3 SSP/MA, e CPF Nº 401.094.293-20, Presidente do IPSEMA, nomeada pela portaria nº. 008/2021-GAB, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no termo de adjudicação da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 001/2021, objetivando a eventual Contratação de empresa especializada para cessão de direito de uso de softwares e aplicativo, suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, para realização do censo cadastral, funcional, social e previdenciário, dos servidores ativos, aposentados, pensionistas e dependentes, inclusive afastados, licenciados, segurados do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia – IPSEMA e de acordo com o que dispõe o artigo 4º, inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve HOMOLOGAR o objeto acima identificado à (s) empresa(s): Futura Desenvolvimento de Programas EIRELI, CNPJ nº 12.658.085/0001-89, com sede na Rua Professor Jose Candido Pessoa nº 1317-, bairro novo, CEP:53.030-020 - cidade Olinda/PE, pelo valor total de R\$: 156.933,00 (cento e cinquenta e seis mil novecentos e trinta e três reais).

## ONDE SE LÊ:

Nome empresarial: Futura Desenvolvimento de programas EIRELI
CNPJ nº: 12.658.085/0001-89
Endereço: com sede na Rua Professor Jose Candido Pessoa nº 1317-, bairro novo, CEP:53.030-020 - cidade Olinda/PE
Telefone: (81) 9970-3732
E-mail: suporte@futura-tec.srv.br
Representante legal: Leila Marcia Leite
CPF nº: 503.211.531-20
Município de Açailândia- Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia – IPSEMA.

## LEIA-SE:

Nome empresarial: Futura Desenvolvimento de programas EIRELI					
CNPJ nº: 12.658.085/0001-89					
Endereço: com sede na Rua Professor Jose Candido Pessoa nº 1317-, bairro novo, CEP:53.030-020 - cidade Olinda/PE					
Telefone: (81) 9970-3732					
E-mail: suporte@futura-tec.srv.br					
Representante legal: Leila Marcia Leite					
CPF nº: 503.211.531-20					
Município de Açailândia- Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia – IPSEMA.					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QTDE	V. Unit.	V. total
01	Contratação de empresa especializada para cessão de direito de uso de softwares e aplicativo, suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, para realização do censo cadastral, funcional, social e previdenciário, dos servidores ativos, aposentados, pensionistas e dependentes, inclusive afastados, licenciados, segurados do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia – IPSEMA.	Unid.	3339	47,00	156.933,00

Dê-se ciência e publique-se na imprensa oficial – art. 6º, inciso XIII da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores e Sítio deste poder executivo ([www.acailandia.ma.gov.br](http://www.acailandia.ma.gov.br)), para que surta seus legais e efeitos jurídicos.

Comissão Permanente de Licitação do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia – IPSEMA, de Açailândia - MA, em 25 de março de 2021.

**Diário Oficial do Município**

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 441, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015  
Avenida Santa Luzia, S/N, Bairro Parque das Nações  
CEP: 65930-000 - Açailândia-MA  
[www.acailandia.ma.gov.br](http://www.acailandia.ma.gov.br)

**Aluisio Silva Sousa**  
*Prefeito Municipal*

**Isabel Cristina de Figueredo e Silva**  
*Assessora Especial de Comunicação*

**Renan Rodrigues Sorvos**  
*Procurador Geral do Município*